

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.683, DE 2012

Inscribe o nome de Jovita Alves Feitosa no Livro dos Heróis da Pátria.

Autora: Deputada Sandra Rosado

Relator: Deputado Miriquinho Batista

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.683, de 2012, de autoria da Deputada Sandra Rosado, visa a inscrever o nome de Jovita Alves Feitosa no Livro dos Heróis da Pátria, guardado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

O projeto, sujeito à apreciação conclusiva das Comissões, foi distribuído à Comissão de Educação e Cultura, para a análise do mérito cultural, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para a verificação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à matéria.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, constitui suporte da memória nacional, cujo objetivo primário é fortalecer a identidade e o sentimento patriótico do povo brasileiro, por meio da reverência às personagens da nossa história que ofereceram sua vida à defesa e à construção do País, com excepcional dedicação e heroísmo.

O projeto de lei em análise pretende incluir, no referido Livro, o nome de Jovita Alves Feitosa, brava voluntária das tropas brasileiras na Guerra do Paraguai.

Em meados do século XIX, numa sociedade patriarcal em que os papéis permitidos às mulheres eram restritos ao âmbito da vida doméstica, da maternidade ou da fé, Jovita Feitosa, moça de dezessete anos, saiu de casa disfarçada de homem para lutar pelo Brasil nos campos de batalha.

Nascida no Ceará, na região dos Inhamuns, entre os atuais Municípios de Tauá e Parambu, emigrou, após a morte de sua mãe, para Jaicós, no Piauí, para viver na companhia de parentes. Após se desentender com um tio, fugiu para cidade de Teresina, onde decidiu alistar-se para as forças militares da campanha da Guerra do Paraguai.

Em sua tentativa de alistamento, vestiu-se de homem, cortou os cabelos no estilo militar, amarrou os seios, usou um chapéu de couro e foi à procura da guarnição provincial. Conseguiu enganar os policiais, mas foi denunciada por uma mulher que lhe viu os furos nas orelhas.

Ao ser levada para interrogatório policial, não aceitou a possibilidade de ser aproveitada como auxiliar de enfermeira, manifestando o seu desejo veemente de lutar nas trincheiras, com farda e bacamarte. Sua história sensibilizou o presidente da Província do Piauí, Franklin Dória, o Barão de Loreto, que a admitiu no Exército Nacional como segundo sargento. Fardada de saíote e blusa militar, seguiu com centenas de voluntários até o Rio de Janeiro.

Na capital, Jovita tornou-se personalidade pública e notória. Foi aclamada pelo povo e homenageada por sua atitude patriótica. Apesar do reconhecimento da sociedade, o Ministro da Guerra, Visconde de Cairú, expediu um ofício negando-lhe a permissão para combater. A autoridade lhe concedeu,

apenas, o direito de agregar-se ao Corpo de Mulheres que prestava serviços *"compatíveis com a natureza feminina"*.

Impedida de ir aos campos de batalha e desiludida com o acontecido, Jovita fixou-se no Rio de Janeiro, onde acabou por se envolver afetivamente com um engenheiro inglês chamado Guilherme Noot, com quem passou a viver. Abandonada pelo amante e frustrada pela falta de apoio do Governo brasileiro, Jovita, em profunda depressão, suicidou-se com uma punhalada no coração, aos dezenove anos de idade.

O drama pessoal da personagem não obscureceu, no entanto, a marca de sua atitude heroica, de sua bravura e de sua determinação em seguir o sonho de lutar pelo Brasil. Como uma Joana d'Arc brasileira, a imagem consagrada de Jovita Feitosa, eternizada em fotografia, é a figura da bela jovem de traços mestiços, cabelos curtos e olhar altivo, portando o traje militar ornado pelas insígnias de sua patente.

Assim, pelas razões expostas, estamos certos do mérito de se inscrever o nome de Jovita Alves Feitosa, junto aos nomes de Anna Nery e Anita Garibaldi, como heroína do Brasil. Homenageiam-se, assim, por meio dessa destemida jovem nordestina, todas as mulheres brasileiras que, como personagens anônimas da nossa História, contribuíram, heroicamente, para a construção deste País.

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.683, de 2012.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2012

Deputado Miriquinho Batista
Relator